

RESULTADO PRELIMINAR 01

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**, referente ao EDITAL Nº 25/2022/CGAB-COL/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, destinado à concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição à tecnologia assistiva educacional, para atendimento dos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista atendidos pelo Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1. DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES

Discente	Campus	Matrícula	Análise	Auxílio Financeiro
Edivaldo Santos Souza	Colorado do Oeste	2019101019005-7	Deferido	2.400,00
Luciano Fernandes Cordeiro	Colorado do Oeste	2017101015020-4	Deferido	2.400,00
Mateus Henrique Belló Faust	Colorado do Oeste	2017201019030-1	Deferido	2.400,00
Maycon Lucas Garda	Colorado do Oeste	2020101022016-0	Deferido	2.400,00
Vitoria Rodrigues Gomes	Colorado do Oeste	2020101022063-1	Deferido	2.400,00

2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. O estudante participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no cronograma de seleção.

2.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.

2.3. Para interpor recurso contra o resultado preliminar o estudante deverá preencher o formulário próprio Anexo V e enviar para o e-mail da comissão: napne.colorado@ifro.edu.br com o título: identificação do edital + Recurso + identificação do estudante.

<Exemplo: Edital 25/2022- Recurso - Juliana da Silva>

2.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos será publicada nova lista de selecionados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

3. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Resultado preliminar	29/08/2022
Recebimento de recurso	30/08/2022
Resultado Final	31/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1702112** e o código CRC **BDF57F93**.